

**Universidade Estadual do Paraná – Unespar  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG**

**EDITAL 05/2016 – PRPPG/Unespar  
Apoio à Participação de Docentes em Eventos Científicos**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Paraná – PRPPG/Unespar torna público o Edital de Apoio à Participação de Docentes em Eventos Científicos.

Fica revogado o Edital 10/2015 – PRPPG/Unespar, garantindo-se a continuidade das demandas em tramitação por este iniciadas.

O presente Edital tem como objetivo incentivar a divulgação de resultados de pesquisas em eventos científicos de maior relevância, em suas respectivas áreas de conhecimento, contribuindo para a divulgação da produção científica da Unespar, nos termos que seguem.

**1. Finalidade**

1.1. Apoiar a participação de docentes efetivos da Unespar para apresentação de trabalho em eventos científicos a serem realizados no período de 01 de Maio de 2016 a Fevereiro de 2017.

**2. Recursos financeiros**

2.1 Os recursos financeiros destinados no âmbito deste Edital são de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundos da Reitoria da Universidade Estadual do Paraná e da Fundação Araucária.

2.2 Para participação em eventos ocorridos no país, poderão ser concedidas até duas diárias e até R\$ 1.000,00 em passagens.

2.3 Para participação em eventos ocorridos fora do país, poderão ser concedidos até R\$ 2.500,00 em passagens e/ou diárias.

2.4 O valor das diárias observará os valores-limite estabelecidos pelo Decreto Estadual.

**3. Critérios de elegibilidade**

**3.1 Do solicitante**

- a) Pertencer ao quadro efetivo e apresentar apenas uma proposta no âmbito do presente edital.
- b) Não possuir pendências junto à Unespar.

**3.2 Do trabalho a ser apresentado**

- a) Estar vinculado a pesquisas desenvolvidas pelo docente e registradas no âmbito da Divisão de Pesquisa do Câmpus em que se encontra lotado;
- b) Indicar vinculação institucional e destacar o apoio recebido da Unespar e da Fundação Araucária para a participação no evento científico;
- c) Em caso de co-autoria, solicitar apoio financeiro para apenas um dos autores.

**4. Solicitação, tramitação, análise e prestação de contas**

**4.1 Da solicitação e tramitação**

4.1.1 A solicitação deve conter os seguintes documentos:

- a) Formulário de solicitação (Anexo I) preenchido e assinado pelo docente, Coordenação de Curso e Direção de Centro de Área;
- b) Cópia da Carta de Aceite do trabalho no evento científico;

c) Cópia do trabalho (resumo ou primeira página do trabalho completo) a ser apresentado no evento, indicando a vinculação institucional do docente à Unespar.

4.1.2 O docente solicitante e a Direção de Centro de Área são responsáveis pelo correto encaminhamento bem como pela conferência da documentação exigida no presente edital.

4.1.3 A solicitação deve ser encaminhada à Diretoria de Pesquisa da Unespar exclusivamente **via Sistema Urbem**, submetida pela Divisão de Administração de Finanças (DAF) do câmpus, e identificando-se nos Dados do Processo a Classificação/Assunto: “Apoio para participação em eventos técnico-científicos”.

4.1.4 A Diretoria de Pesquisa, após a avaliação e aprovação da solicitação, deve encaminhar a documentação via **Sistema Urbem** à Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PRAF), a quem cabe a aquisição de passagens e pagamento das diárias, nos limites estabelecidos por este edital.

4.1.5 As passagens serão adquiridas exclusivamente pela PRAF, não havendo possibilidade de reembolso para este fim.

#### **4.2 Dos prazos**

4.2.1 A solicitação deve ser encaminhada à Diretoria de Pesquisa via Sistema Urbem com no mínimo 40 dias de antecedência da realização do evento científico.

4.2.2 Tendo em vista a adequada utilização dos recursos públicos e os prazos necessários para aquisição de passagens e pagamento de diárias, a PRPPG e a PRAF não se responsabilizam por solicitações que não atendam à documentação ou que sejam encaminhadas fora dos prazos indicados.

#### **4.3 Dos critérios de seleção**

4.3.1 A aprovação das propostas será realizada pela Diretoria de Pesquisa com base no disposto pela Fundação Araucária, e tendo como prioridade os seguintes critérios:

- a) Titulação e produção científica qualificada do proponente (últimos 3 anos);
- b) Vinculação aos Programas de Pós-Graduação da Unespar ou aos Grupos de Trabalho para Criação de Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu formalizados junto à PRPPG;
- c) Participação do proponente em Grupo de Pesquisa vinculado à Unespar;
- d) Coordenação e participação em projetos de pesquisa com apoio de agências de fomento;
- e) Orientação de Mestrado, Iniciação Científica e Iniciação Científica Jr.

4.3.2 A aprovação total ou parcial dos recursos solicitados está condicionada às prioridades definidas, à relevância científica do evento, à disponibilidade financeira e à demanda dos docentes da Unespar.

#### **4.4 Da prestação de contas**

4.4.1 Após a realização do evento, o solicitante deverá encaminhar à Divisão de Administração de Finanças (DAF) do câmpus, os seguintes documentos impressos:

- a) Relatório de Viagem (assinado);
- b) Cópia do comprovante de apresentação do trabalho no evento científico;
- c) Comprovante original das passagens (quando for o caso).

4.4.2 A DAF do campus encaminhará cópia eletrônica dos documentos (a) e (b) à Diretoria de Pesquisa, exclusivamente via Sistema URBEM, identificando-se nos Dados do Processo a Classificação/Assunto: "Relatório de Viagem".

4.4.3 A DAF do Câmpus deverá encaminhar à PRAF as cópias impressas dos documentos (a), (b) e (c).

4.4.4 A entrega e aprovação do Relatório de Viagem são condições para adimplência do docente junto à PRPPG.

#### **5. Disposições finais**

5.1 Não serão concedidos recursos quando o docente for participar de evento como convidado, palestrante ou sem apresentação de trabalho científico.

- 5.2 Não caberão recursos ao processo de análise e aprovação das solicitações.
- 5.3 Não terá direito à impugnação dos termos deste Edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha a apontar posteriormente eventuais falhas ou imperfeições.
- 5.4 A qualquer momento, a Reitoria da Unespar poderá cancelar este Edital, por motivos impeditivos à sua continuidade.
- 5.5 Os casos omissos serão resolvidos pela PRPPG ou pela PRAF, quando for o caso.

Paranavaí, 13 de Abril de 2016.

**Frank Antonio Mezzomo**  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG

**EDITAL 05/2016 – PRPPG/Unespar  
ANEXO I – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO**

Dados do Solicitante					
Nome					
Câmpus					
Colegiado					
E-mail					
CPF		RG		PIS/PASEP	
Endereço					
Rua/Av.				Complemento	
Bairro			Cidade/Estado		
CEP		Fone Res.		Celular	
Dados bancários					
Banco		Agência		Conta corrente	

Dados do Evento			
Nome			
Local		Data	
Site			
Título do trabalho			
Autor(es)			

Recursos Solicitados					
Passagem					
Valor		Tipo		Aérea	Terrestre
Itinerário		Trajeto		Apenas ida	Ida e volta
		Empresa			
Saída (Data/Hora)		Retorno (Data/Hora)			
<b>Quantidade de Diárias (conforme legislação estadual)</b>					

Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Solicitante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador de Curso

Parecer da Direção de Centro de Área			
Parecer da Diretoria de Pesquisa/Unespar			
Parecer da PRAF/Unespar			
Recursos autorizados			
Passagens (R\$)		Total (R\$)	
Diárias (R\$)			
Ajuda de custo (R\$)			
Data		Assinatura	

**EDITAL 05/2016 – PRPPG/Uespar  
ANEXO II – RELATÓRIO DE VIAGEM**

Dados do Solicitante	
Nome	
Câmpus	
Colegiado	
E-mail	

Dados do Evento			
Nome			
Local		Data	

Resultados e considerações gerais

**ANEXAR:** Comprovante de apresentação de trabalho no evento e de passagens.

Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Solicitante